*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.217, de 13 de setembro de 1973. -

Reconhece de Utilidade Pública a - Tenda Espírita Vovó Cambinda de Guiné. -

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a " Tenda Espírita Vovó Cambinda de Guiné ", localizado no lote 21, bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO